



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 052/2024

PRIMEIRA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE
PREÇOS Nº 052/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 205/2024. DE TECNISAN
SISTEMAS OPERACIONAIS DE
SANEAMENTO LTDA. NOS TERMOS DO
ARTIGO 84, DA LEI Nº 14.133/2021

Processo de Origem: SEi 24.0.000042355-2

Processo Termo Aditivo: SEi 25.0.000046927-3

O **MUNICÍPIO DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro, nº 11, Centro, na Cidade de Canoas/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Souza, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cavaliere Ambrogio Cipolla, 826, Mariland – Caxias do Sul/RS, CEP: 95.057-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.651.522/0001-16, neste ato representada pelo Srº Adroaldo Oliveira dos Santos, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no disposto no art. no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/202, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Fica o Registro de Preços nº 052/2024 – Pregão Eletrônico nº 205/2024 renovado por 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2025, conforme justificativa e demais documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Parágrafo único. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados, com base no art. 20, § 2º, do Decreto Municipal nº 45/2024.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que serão digitalizadas e anexadas ao processo virtual.

Município de Canoas/RS, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco (____/____/2025).

Airton Souza
Prefeito Municipal

Adroaldo Oliveira dos Santos
TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA